REQUERIMENTO N.º DE 2007 (Do Sr. Joaquim Beltrão)

Solicita sejam convidados o Sr. Presidente da Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Professor Doutor Daniel Silva Balaban; a Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, Professora Maria do Pilar Lacerda; a Senhora Coordenadora-Geral de Educação do Campo – MEC, a Sra. Sara Lima; a Senhora Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, Professora Maria Auxiliadora Seabra Rezende; e a Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, a Senhora Cleuza Rodrigues Repulho, para discutirem sobre o Projeto de Lei N.º 736/07 – Altera a Lei n.º 10.880/04 – "Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE".

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Presidente da Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Professor Doutor Daniel Silva Balaban; a Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, Professora Maria do Pilar Lacerda; a Senhora Coordenadora-Geral de Educação do Campo – MEC, a Sra. Sara Lima; a Senhora Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, Professora Maria Auxiliadora Seabra Rezende; e a Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, a Senhora Cleuza Rodrigues Repulho, para discutirem sobre o Projeto de Lei N.º 736/07 – Altera a Lei n.º 10.880/04 – "Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei n.º 9.424/96" e dá outras providências.

Justificação (Do Sr. Joaquim Beltrão)

A realização de Audiência Pública têm o objetivo de darmos oportunidade aos entes envolvidos a se pronunciarem à respeito do assunto, abrindo um leque de sugestões para incrementar o referido projeto de lei. Diante do exposto, fica evidente a necessidade de um debate mais acirrado, decisão que submeto aos meus ilustres pares.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2007.

Deputado JOAQUIM BELTRÃO